



DECRETO N.º 1.648
DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO
DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO.

O Senhor Antonio Roque Bálamo, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o disposto no artigo 5º, inciso I e II da Lei Municipal n.º 1.381 de 30 de novembro de 2007,

Decreta:-

Artigo 1º - Fica o Setor de Finanças desta Prefeitura Municipal, autorizado a remanejar para mais a seguinte dotação do orçamento vigente, com vínculo 01.110.00:-

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.06.00 – Departamento de Obras e Serviços

02.06.01 – Setor de Engenharia

3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....R\$ 1.100,00

Artigo 2º - O valor do presente remanejamento se dará através da diminuição de igual importância das dotações abaixo discriminadas, com o vínculo 01.110.00:-



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone : (0xx16) 3944-1311 – Estado de São Paulo

02.00.00 – Prefeitura Municipal

02.06.00 – Departamento de Obras e Serviços

02.06.01 – Setor de Engenharia

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 200,00

3.3.90.36.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Física.....R\$ 900,00

TOTAL.....R\$ 1.100,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 18 de dezembro de 2008.**

**Antonio Roque Bálamo
Prefeito Municipal**

Registrado em livro próprio e publicado por afixação, no local de costume, na sede administrativa da Prefeitura, na mesma data, por inexistir imprensa oficial do Município e jornal particular, nos termos do artigo 92 da Lei Orgânica do Município.

**Marlene Rosa Gonçalves
Assessora de Gabinete**